

Lei nº 579/2013
De 15/08/2013

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS
E ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VALMIR LOCATELLI, Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal FAZ SABER a todos os Habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu SANCIONO a seguinte lei.

Art. 1º - Ficam abertos créditos especiais no Orçamento Geral do município para o ano de 2013, aprovado pela Lei nº 563/2012, de 22 de novembro de 2012, no montante de R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais) conforme segue:

Órgão	05	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Unidade Orçamentária	05.01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Função	12	EDUCAÇÃO		
Sub-função	361	ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa	1201	ENSINO PARA TODOS		
Projeto/Atividade	2027	Manut. das Atividades do Ensino Fundamental		
Elemento	4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS		
Elemento	4.5.90.00.00	Aplicações Diretas – Fonte 01.00	... R\$	180.000,00

Órgão	09	SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E FOMENTO AGROPECUÁRIO		
Unidade Orçamentária	09.01	FUNDO AGROPECUÁRIO MUNICIPAL		
Função	20	AGRICULTURA		
Sub-função	606	EXTENSÃO RURAL		
Programa	2001	ASSISTENCIA A PRODUTOR RURAL		
Projeto/Atividade	2041	Manutenção das Atividades da Agricultura		
Elemento	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
Elemento	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas Fonte 01.00 R\$	50.000,00

TOTAL DA ABERTURA DE CRÉDITOS R\$ 230.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos especiais abertos no Art. 1º, serão reduzidas as dotações orçamentárias no montante de R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais) no Orçamento Geral do município, para o ano de 2013, aprovado pela Lei nº 563/2012, de 22 de novembro de 2012, conforme segue:

Órgão	05	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Unidade Orçamentária	05.01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Função	12	EDUCAÇÃO		
Sub-função	361	ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa	1201	ENSINO PARA TODOS		
Projeto/Atividade	2027	Manut. das Atividades do Ensino Fundamental		
Elemento	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
Elemento	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas – Fonte 01.01 ... R\$	100.000,00	
Órgão	13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária	13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função	10	SAÚDE		
Sub-função	301	ATENÇÃO BÁSICA		
Programa	1001	SAÚDE PARA TODOS		
Projeto/Atividade	2015	Manutenção das Atividades da Saúde		
Elemento	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
Elemento	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas - Fonte 01.02 R\$	130.000,00	
TOTAL DE ANULAÇÕES		R\$ 230.000,00	

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado Grande, estado de Santa Catarina, em 15 de agosto de 2013.

VALMR LOCATELLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Daiane Marocco
Servidora Designada